

## VERÃO MUSICAL NO ALGARVE

Durante os meses de Julho e Agosto o Algarve será cenário de programas do mais elevado nível musical e que constarão de Concertos, Bailados, Recitais e Música de Câmara.

# A Voz de Loulé

SEMANARIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

ANO XXVI 15-6-1978  
(Preço avulso: 5\$00) N.º 679

Composição e Impressão  
«GRÁFICA FDIVORA»  
Av. João Ferreira da Maia, 20  
Telef. 92091 RIO MAIOR

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO  
José Maria da Piedade Barras

Redacção e Administração  
GRÁFICA LOULETA  
Rua Marechal Gomes da Costa  
Loulé  
Telef. 6 25 36

## Até os agricultores do Alentejo já perderam o medo de falar

Disse-se que o 25 de Abril se fez para acabar com a Censura e conceder aos portugueses o direito à liberdade de imprensa, à liberdade de falar, à liberdade de reunião.

Mas a verdade (indescritível) é que pouco depois do 25 de Abril foi implantado em Portugal um regime de terror para possibilhar unicamente aos comunistas as «mais amplas liberdades» de dizerem o que lhes apetecesse e fazerem o que lhes desse na real gana... calando todos os outros.

Era uma nova e mais feroz ditadura sob o vermelho manto da democracia.

Perplexos e aterrorizados milhares de portugueses deixaram a sua terra, sentindo que lhes ace-

navam o grito de pânico: «fujam: vêm aí os russos!».

Nem todos, mas quase todos os que ficaram, silenciaram com medo de ser insultados e vilipendiados, agredidos, expulsos das suas próprias casas.

Mas o Alentejo, porém, foi a vítima número um de um processo revolucionário que esteve em curso e que por pouco nos transformava em mais uma obediente

(continua na pág. 6)

## Morreu Jorge de Sena

— outra rude perda  
para as letras portuguesas!

Jorge de Sena, considerado entre os mais credenciados críticos literários, como o escritor e poeta universalista e um dos maiores camonianos de sempre, faleceu no fim da tarde de 4 passado, no Hospital de Santa Bárbara, na Califórnia, vítima de uma paralização renal.

Com a sua morte, sofreram as lettras portuguesas, num curto interregno (ainda é de recente data o perecimento de Vitorino Nemésio), outro rude e irreparável golpe.

Ceifou-o a morte aos 58 anos, quando ainda, apesar da grave doença que o acometia, muito dele se esperava.

Bastará citar que estava indigitado para encabeçar um centro de estudos camonianos, a funcionar na Casa de Camões em Constituição.

Deixa entretanto uma profusa e multimoda obra literária, onde o ensaista, o crítico inexorável, romancista, contista, investigador e poeta (um novo sistema mental), atingiu de parceria as cumeadas.

Como é natural o seu passamento lançou a consternação no mundo intelectual português.

## OS MACACÕES

Os macacos são, como toda a gente sabe, animais de extrema mobilidade e equilíbrio, isto já para não falar da perícia e facilidade com que mudam de ramo, para ramo, na árvore onde, por circunstância, se encontram.

Muita gente existe, que tem

### NÓTULA BIOGRÁFICA

— Jorge de Sena, nasceu em Lisboa, a 2 de Novembro de 1919;  
— Iniciou os estudos no Colégio  
(continua na pág. 2)

## Segurança Social para a terceira idade no Algarve

Segundo têm propagado os órgãos de comunicação, está para breve a abertura, em Vila Real de Santo António, do primeiro «centro de dia» destinado à terceira idade, integrado no sistema de segurança social.

As mesmas fontes fornecem alguns outros informes de menor acréscimo que à partida o novo centro contará com restaurante, salas de convívio e ocupações, balneários, lavandarias, barbearias e cabeleireiro, além de uma equipa com a função de as-

sistir, domiciliarmente, os idosos que não podem sair de casa.

No tocante a crianças, deverá também iniciar-se, dentro de pouco tempo, a construção em Faro, do primeiro centro oficial de «actividades nos tempos livres», que conta já com um terreno cedido pela Câmara Municipal, projecto e verba de cerca de 4 mil contos.

### ACTUAÇÕES

## DO RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL DE LOULÉ

Continua na senda de frequentes exibições e a amealhar merecidos aplausos o Rancho Folclórico Infantil de Loulé, que muito condignamente prestigia esta vila, onde é convidado a participar.

(continua na pág. 6)

## SERÁ DESTA que a Ria Formosa se vai tornar mais útil e mais formosa?

Foi publicado no «Diário da República» do passado dia 2 de Maio o Decreto n.º 45/78 da Secretaria de Estado do Ordenamento Físico e Ambiente do Ministério da Habitação e Obras Públicas que cria a Reserva Natural da Ria Formosa complexa unidade lagunar que se estende do Ancão, concelho de Loulé até perto da Manta Rota,

concelho de Vila Real de Santo António, abrangendo ainda áreas dos concelhos de Faro, Olhão e Tavira.

No mesmo diploma é criado um grupo de trabalho que elaborará no prazo de seis meses um estudo preliminar e regulamento para a Reserva.

Até à entrada em vigor do plano de ordenamento e do regulamento a Reserva Natural será administrada por uma Comissão Instaladora com sede em Faro constituída por representantes do Serviço Nacional de Parques, Reservas e Património Paisagístico, do Gabinete da Região do Algarve, das Câmaras Municipais de Faro, Olhão, de Tavira e de Vila Real de Santo António, da Junta Autónoma dos Portos do Algarve, das Delegações no Algarve do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, da Direcção-Geral dos Recursos Florestais, da Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamen-

(continua na pág. 4)

### TELEFONES...

## CADA VEZ MAIS ROGADOS!

O período estival e por consequente turístico, está a aproximar-se a passos estugados, coincidindo com eles a indolência dos telefones que se fazem, na mesma medida, mais rogados e menos expeditos.

Tal como havíamos predrto as dificuldades em encontrar desimpedido, no outro extremo da linha, o número pretendido, estão a avolumarem-se dia-a-dia.

Por interposta pessoa, julgamos

(continua na pág. 2)

## Delegação japonesa visitou o Algarve

### ● FINALIDADE: INCREMENTAR O SURTO TURÍSTICO JAPONÊS

Organizada pela Japan Airlines, Europeia Spont's Holliday e apoiada pela Comissão Regional de Turismo do Algarve foi programada a visita de alguns dias

ao Algarve de uma delegação japonesa, composta de empresários daquela nacionalidade, a fim de constatarem as potencialidades da região.

Pelo que foi dado saber, a iniciativa obteve o esperado êxito, porquanto um resultado se espere

(continua na pág. 2)

## VAMOS REATAR UMA TRADIÇÃO PERDIDA: a festa de S. Luís?

(PÁGINA 3)



# Vamos reatar uma tradição perdida: A FESTA A S. LUÍS?

Tem Loulé, bem demarcadas nas diversas estações do ano, um ciclo de festas de amplo significado, quer de cunho recreativo e turístico, quer de carácter religioso, que sempre congraça a adesão de enormes multidões.

Em Fevereiro, tem o Carnaval, que granjeou já a fama merecida de representar, na circunstância, o berrante cartaz do carnaval algarvio.

Na Páscoa, comemoração móvel que cai em Março ou Abril, transcorrem as Festas da «Mãe Soberana» e a importante procissão de Nossa Senhora da Piedade. E, por fim, em Agosto, as Festas de Verão, que reunem às suas espectaculares atracções a feira de artesanato e as aliciantes exibições dos ranchos folclóricos.

Portanto, de Agosto até ao fim do ano, segue-se praticamente um longo hiato, sem qualquer manifestação festiva assinalável durante esse lapso de tempo.

Mas Loulé, como terra de profundas e ricas tradições e de reconhecido dinamismo, tem legítimas pretensões no tocante à sua valia no panorama das realizações a integrar no contexto turístico do Algarve.

Cientes das suas aspirações e reconhecendo que está ao seu alcance preencher esse «vazio» de meio ano, demos inteira audiência a uma sugestão que nos foi posta por um louletano de velha estirpe.

Aqui a expomos, advogando a sua implantação que a consumaria proporcionaria além de outras vantagens, o ressurgimento de uma popularíssima festividade louletana e a ocupação completa e cronológica do ano por uma carregada gama de avultantes acontecimentos públicos.

As Festas a S. Luís, tinham nos seus tempos áureos, com efeito, grande aceitação popular e decorriam no mês de Outubro, que incide precisamente no tal período disponível.

Para dar a conhecer ou lembrar em que consistiam as celebrações a S. Luís, tão queridas do povo de antano, recorremos aos «Quadros Antigos de Loulé», da autoria do nosso prezado amigo e inspirado escritor, Pedro de Freitas, que sempre nutriu pela sua terra-natal acendrada dedicação.

Diz Pedro de Freitas, a partir das páginas 54 do referido repertório, que é o seu livro:

«Salientava-se saudosos tempos), por ser a festividade mais popular e com todas as características folclóricas, como hoje se chamaria, a Festa a S. Luís, o Santo protector dos animais.

Todo o vasto Concelho dava o seu concurso a essa típica grande Festa.

É que, sendo o Concelho muito rico e fértil em animais de todas as espécies, muitíssimas eram as devoções ao Santo protector dos irracionais; daí, o volume de promessas que lhe faziam...

...S. Luís, o milagreiro, desde o pé descalço ao mais abastado lavrador, desde a criança a deslumbrar-se ante os vários programas da Festa ao idoso senhor a retemperar-se e a recrear o espírito nos entusiasmos populares que cada número proporcionava, era o pato de uma festa que indiscutivelmente tinha grande ambiente alegreiro.

Carro Triunfante, Corridas de Bicicletas, Cavalhadas, Arraial — muito arraial! — Música, Cantos, Danças).

Mais adiante o autor numa narração carregada de colorido:

«As duas freguesias da Vila — S. Clemente e S. Sebastião — muito actuavam nos deslumbramentos da Festa de S. Luís.

Na Igreja de S. Francisco e seu vasto Largo residia o fulcro do afamado festival. Procissão ao Santinho idolatrado, arraial, dan-

ças, cavalhadas, corridas de bicicletas, toda essa euforia religiosa e profana se desenvolvia nas artérias da «freguesia de baixo».

S. Clemente — a «freguesia de cima» —, prestava a sua valiosa colaboração com o principal número do programa festivo, o que chamava as gentes das aldeias e montes distantes, essa massa de gente rural só entregue à vida quotidiana do amanho das terras e à saúde das árvores e das vinhas e aos cuidados dos seus animais, portanto, naturalmente mais ávida na curiosidade das mais divertidas exibições folclóricas: — o célebre «CARRO TRIUNFANTE».

— Que berrante cartaz de propaganda ele era!!!

A procissão muito animava, sem dúvida. As corridas de bicicletas e as cavalhadas, às tardinhas, igualmente. Mas o CARRO TRIUNFANTE, pela noite dentro, batia todos os outros números pela hilariedade e entusiasmo que provocava.

Saíam as Cavalhadas do Largo das Portas do Céu. Desciam o Alto da Corredoura, Grilos, Praça, Rua de Santo António, Largo de S. Francisco, e era nos Olivais que se dirimiam as justas em que os lidadores exibiam o seu melhor na arte de montar e correr os seus lindos e anafados cavalos».

Depois de variadas pomenizações o autor ocupa-se, a certo passo, do «Carro Triunfante» que nos interessa aqui focar:

«Posto em cena, era ele constituído por uma carreta de bois. Ornamentado a capricho, um forte estrado adaptado e colocado por cima dos varais da carreta, que por sua vez eram tapados e revestidos com serapilheira e verdura, dele saíam quatro colunas e, sobre elas, um tecto que era formado por folhas de palmeira, flores e balões. O estrado teria uns três metros de comprido por uns dois e meio de largo. Um grupo de raparigas vestidas a rigor, umas doze, dançando e cantando, era o grande charmez.

Saía o famoso Carro da Corredoura, da convergência da Rua do Prior. Uma parelha de bois que o lavrador Mendonça garbosamente emprestava, era a atracção que movimentava lentamente o arraial ambulante.

Mestra Catapirra era a chefe do muito discutido e apreciado grupo. À frente do carro os muitos arquitos a arder e a música, animavam a marcha que seguia pela Corredoura, Grilos, Praça, Rua das Lojas, e desfazia-se no Largo de S. Francisco.

Milhares e milhares de pessoas acompanhavam as «maravilhas do Carro Triunfante». E quando a música se calava e dava asso às «Alolas», Mestra Catapirra regendo o seu grupo, ele versava as glosas ensaiadas; e quando o estríbilo proclamava os vivas a S. Luís, o povo, em coro, respondia com todo o calor a última sílaba ouvida: «...is! ...is!».

Era a maior graça da triunfal Marcha, era o que as gentes rurais mais apreciavam, era o melhor aparitivo do carro-arrabalde-festivo-folclórico, que levava bastante tempo a chegar a S. Francisco.

Uma vez chegado, o grupo saía, o carro era arrumado a um canto, e as raparigas chegadas juntavam-se aos grupos mistos que, já ensaiados por Joaquim Macaela, (o sisudo tocador de caixa na banda de música onde eu toquei, e foi meu companheiro na mesma filarmónica) e, mais tarde, por João Fabião, num estrado para o efeito preparado no meio do Largo, exibiam as danças e cantares que eram o prazer e recreio dos milhares de assistentes.

— Eram assim as Festas de S. Luís!».

— // —

Embora pareça que nos alongámos nesta transcrição, achamos

que mereceu inteiramente a pena. Que belas deveriam ser as Festas de S. Luís! — as quais através da reprodução escrita e insuperável de Pedro de Freitas tomam contornos tão realísticos e pitorescos.

Duvidamos, face à evolução das épocas, que hoje se pudesse reconstituir com fidelidade o calor e vibração do povo de então.

Todavia, muito se poderia fazer em adequação aos recursos e conceções hodiernas, como cópia e decalque aproximados das Festas a S. Luís!

Como reverência ao passado e em atenção às solicitações do presente, ousamos, das colunas deste jornal, lançar um veemente apelo dirigido à população desta Vila, em especial aos seus fidímos representantes:

Vamos todos, recolocar as Festas de S. Luís, no já legendário cartaz de Loulé!

J. C. VIEGAS

## Concurso de Quadras Populares promovido na Fuzeta pela Comissão de Festas Nossa Senhora do Carmo

Incluído no programa de Festas de Nossa Senhora do Carmo, padroeira da Fuzeta, a realizar de 1 a 7 de Agosto próximo, a respectiva comissão organizadora vai promover um concurso de quadras populares, tendo para o efeito elaborado o seguinte regulamento:

1 — À semelhança dos anos anteriores, a Comissão Organizadora das Festas de Nossa Senhora do Carmo, na Fuzeta, promove um concurso de Quadras Populares.

2 — É o mesmo aberto a todos os poetas — nacionais ou estrangeiros — devendo as quadras serem escritas em língua portuguesa.

3 — Como tema obrigatório devem essas produções referir-se a «MULHER FUZETENSE».

4 — As produções concorrentes devem ser enviadas em sobre escrito fechado e endereçado à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Carmo — Fuzeta — Algarve, até ao dia 29 de Julho.

5 — As produções deverão ser enviadas em triplicado, dactilografadas e assinadas com um pseudônimo.

6 — Dentro de sobreescrito lado, tendo por fora o pseudônimo, será remetido um cartão com a identidade do autor.

7 — Um júri, composto por três individualidades, classificará as produções e atribuirá três prémios e as menções honrosas que houver por bem.

8 — A proclamação dos vence-

## FALECIMENTO

Com a idade de 68 anos, faleceu no Hospital de Loulé, no passado dia 28 de Maio, o sr. Victor António Ferreira, natural de S. Pedro (Bragança) e que durante largos anos foi chefe do Posto da P.S.P. de Loulé, sendo pessoa muito conhecida e estimada pelas suas boas qualidades de carácter.

O saudoso extinto deixava viúva a sr. D. Maria da Piedade Freitas Pontes e era pai da sr. D. Maria Margarida Cortez Ferreira, do sr. Francisco José Cortez Ferreira e da menina Maria de Fátima Pontes Ferreira.

A família enlutada «A Voz de Loulé» apresenta sentidas condolências.

## CRÓNICA DE ALBUFEIRA

Deslocou-se a esta vila turística acompanhado de alguns membros do seu gabinete, o Presidente da Comissão Regional do Turismo, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, o Ministro do Comércio e Turismo, no passado dia 19, tendo sido oferecido um jantar no Restaurante Panorama, onde se encontrava incluído o Prato da cozinha Regional Algarvia, distinguido como 1.º classificado este Restaurante no Concurso levado a efeito pela Comissão Regional do Turismo do Algarve.

Na sua visita foi-lhe apresentado o valor potencial turístico, tratando-se igualmente de assuntos de interesse local ao nível do seu gabinete, com as autoridades da Autarquia local.

A população do Concelho sente-se reconhecida pelo interesse demonstrado à sua Zona por um membro do Governo.

Devemos salientar que desde há muito Albufeira foi considerada Rainha do Turismo e portanto de interesse nacional. Não esquecendo o seu valor, esperamos que seja dada satisfação às zonas de apoio ao Concelho com o fornecimento de água ao Domicílio e esgotos, tal como Ferreiras, Vale de Serves e outras que fornecem legumes, hortaliças, frutas além

de mão de obra essencial ao abastecimento e funcionamento da Indústria Turística, hoje de valor essencial à Economia Nacional.

Por colaboração dos Bombeiros Voluntários conta-se com a deslocação duma Médica Analista a partir de Junho às segundas e sextas feiras para serviço de assistência gratuita a toda a população do concelho. Mais uma serviço à defesa da saúde pública que desde há tanto tempo se encontra ao abandono.

Bem haja a corporação dos Bombeiros Voluntários e todos aqueles que se integram no serviço de defesa e proteção da população desta zona.

José Leal Branco

## Actuações do Rancho Folclórico Infantil de Loulé

(continuação da pág. 1)

Nas últimas actuações prestadas, cabe assinalar as seguintes mais recentes:

— À 25 de Abril, de manhã, em Lagos, à tarde em Aljezur e à noite em Loulé, integrado nas festas alusivas à data;

— A 1 de Maio, em Lisboa, no festival realizado no parque infantil do Alvito, em Monsanto;

— A 4 de Maio, esteve em Salir na Festa da Espiga;

— A 25 de Maio, exibição na Quinta da Balaia, integrado no programa de recepção a um grupo de entidades internacionais ligadas ao turismo;

— No dia 3 de Junho, participação num espectáculo de beneficência, a favor da obra social do ciganos, no cinema de Portimão;

— No dia 4 de Junho, em Mexilhoeira Grande, no arraial promovido pela respectiva paróquia; à noite colaborou em Quarteira, nas festas realizadas pela paróquia da freguesia;

— No dia 11, participaram nas festas efectuadas pelo Rancho Folclórico Luz de Tavira.



VIRGÍLIO JOAQUIM  
DE SOUSA VIEGAS

## CINCO ANOS DE ETERNA SAUDADE

### MISSA

No dia 23, pelas 10 horas da manhã, será celebrada Missa, na Igreja Matriz de Loulé, por alma do seu saudoso marido, Virgílio Joaquim de Sousa Viegas.

Agradecendo a presença a todas as pessoas que se dignarem assistir a este piedoso acto.

**Maria da Luz Guedes Viegas**

## VENDE-SE OU ARRENDASE PADARIA «SANTA PRETA»

Por motivo de saúde, vende-se ou arrenda-se padaria de ramas e negócios afins com muita clientela. Trata o próprio: José de Sousa Gomes — Avenida Marçal Pacheco, 147, Tel. 62318 — LOULÉ.

(3-2)

## VENDEM-SE

Um balcão envolto de madeira da África. Porta e montra em ferro.

Informa Pastelaria Fastuosa — Praça da República, 27 — LOULÉ.

## Apartamentos em Quarteira

Vendem-se, com 3 associações, próximo da Garagem-Sacor, Tel. 62028 — LOULÉ.

## VENDEM-SE

Canas para vassoureiros, ou para obras.

António Rodrigues — R. do Castelo, 4 — SILVES.

**J. Luís Brito da Maia**

ADVOGADO

ESCRITÓRIOS:

Rua de Santa Justa, 82-1.º  
Tel. 321505 — LISBOA

Rua da Trindade, 12-1.º-Esq.  
Tel. 24505 — FARO

(6-4)

# CICLISMO PORTUGUÊS REVIVE NA AUSTRÁLIA

De muito longe, da Austrália, chegou-nos às mãos a carta de um conterrâneo nosso e estimado assinante, Manuel Guerreiro Gonçalves, residente em Sydney, a qual se fazia portadora de uma significativa e tocante notícia — mensagem que nos surpreendeu e impressionou e nos deu a entender quanto os nossos emigrantes vivem e sentem (palpitantemente, por esse mundo fora) as tradições, costumes e sucessos da sua velha terra mater.

Manuel Guerreiro Gonçalves, impante de entusiasmo e orgulho bem legítimos, deu-nos a notícia de que nessa longínqua Sydney, da Austrália, se havia constituido uma equipa de ciclistas portugueses.

As motivações não se ficaram a dever, apenas, ao impulso do momento, nem à carolice desportiva, nem ao diletantismo pela modalidade... As raízes eram e são bem mais fundas e bem mais plausíveis. Como semente, lá estava o sádico saudoso a fermentar as mentes e os corações...

Cedemos aqui lugar a Manuel Guerreiro Gonçalves, que nos descreve vividamente as razões da iniciativa.

Diz-nos ele: «Um grupo de portugueses residentes em Sydney, recordando os tempos do velho e glorioso Loyleto, formaram uma equipa de ciclismo usando na camisa as cores do célebre clube, que evocam os nomes do passado, pois como Cabrita Mealha, Joaquim Apolo, Inácio Ramos Cristina, Manuel e Joaquim Perna, Valério Clara, Vitor Tenazinha e tantos outros de grandes recursos.

Foi precisamente recordando com saudade esses gigantes de outrora que Manuel Guerreiro Gonçalves, natural de Parragil, Loulé, e Vital Revez Gonçalves, natural de Sernadas, fundaram o clube no dia 28 de Setembro de 1977, cuja direção teve a seguinte composição inicial: fundador-diretor, Manuel Gonçalves; fundador-presidente, Vital Gonçalves; secretário, Silvina de Sousa; tesoureiro, António José; organizador de provas e auxiliar Romeu Silva e Sezinando de Sousa; treinador e massagista Américo Dias; colaboradores, Diamantino da Cruz, José Brito, António Rodrigues e Manuel Luís).

Depois de dar a entender que seria muito honrosa e meritória a divulgação em «A Voz de Loulé» da formação deste empreendimento, que muito sensibilizaria os conterrâneos espalhados pelo mundo, foi-nos dada a lista dos nomes que compõem a equipa de ciclistas e que igualmente epigrafamos.

São eles, José Pires, Carlos Pinguinha, Celestino Garcia, Manuel Pereira, Vitor Cruz, Mário Rodrigues, José Silva, João Mendonça, Vitor Costa, Jaime de Sousa,

## Residencial Ibérica

Por iniciativa do nosso conterrâneo sr. Manuel da Silva Faisca, Loulé conta hoje com uma residência que nos honra pela sobriedade da arquitectura, pelas comodidades com que está dotada e pelo conforto que proporciona a quem tenha necessidade de se hospedar na nossa vila.

Embora disponha de apenas 9 quartos (com banho privativo), sala de convívio e outros anexos, a Residencial Ibérica é hoje um elemento que valoriza Loulé perante quem nos visita.

Está localizada no ambiente desafogado da Urbanização Sul e portanto em zona tranquila e ampla, junto à saída de Loulé para Faro.

Felicitamos o sr. Manuel Faisca por ter dotado Loulé de uma excelente Residencial e auguramos felicidade num ramo de actividade em que Loulé continua carecida.

António de Sousa, Vitor Pereira, Jean Brito, e Michel Peixoto.

Em sua referência salienta que muitos deles são filhos de louletanos, que José Pires conta no seu palmarés 4 vitórias consecutivas, sendo possuidor de notório «sprint», fazendo recordar Perna Coelho; que Celestino Garcia, é



**João Mendonça — Campeão de Juniores 1977/78**

considerado motor da equipa; que Manuel Pereira, o mais rodado da equipa e antigo corredor do Comércio e Indústria de Setúbal, se classifica sempre nos primeiros lugares; que Carlos Pinguinha exerce a função de ajudar a equipa em



**Antes da partida, o «Petershak Team» está confiante. Mário Rodrigues (X) seria o grande vencedor da prova.**

## TORNEIO DE ENCERRAMENTO DE TÉNIS DE MESA

No passado dia 22 de Maio realizou-se na delegação do INATEL, em Faro, o sorteio, seguido da elaboração do calendário, do Torneio de Encerramento de Ténis de Mesa.

O torneio em questão que reuniu elevado número de concorrentes dos dois sexos decorreu a 11 de Junho último, no Pavilhão Gimnodesportivo de Faro, tendo alcançado fases de muito entusiasmo e averbando inegável êxito e propaganda para a modalidade.

### JOGOS JUVENIS ALGARVE-78

Promovidos pela Delegação Regional de Faro vinculada à Direc-

tos Hidráulicos, da Direcção-Geral de Turismo, das Capitanias dos Portos de Faro, Olhão e Tavira, em representação da Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo, e do Sindicato dos Pescadores do Sul.

Prestes a terminar a sua exultante carta, Manuel Guerreiro Gonçalves exterioriza o «grande sonho» que a todos anima: o de participarem na máxima prova do ciclismo nacional, a famosa «Volta a Portugal», pelo que é aguardada, com fundamentadas esperanças, a deslocação oportuna da equipa.

E finaliza com a menção de que a «nossa equipa» está cumprindo o calendário de provas marcadas pela federação seguindo-se a estas, outras competições com aquipas da região.

Junta à sua carta três fotografias das quais reproduzmos duas.

Convém esclarecer que foi devido à obtenção das respectivas gravuras que o teor da carta acima aludida não foi de imediato reproduzido, como era nossa intenção.

De qualquer modo, não obstante as nossas limitações, procurámos corresponder ao solicitado pelos nossos caros conterrâneos.

Cabe-nos, entretanto, apresentar a esta valorosa equipa de portugueses de Austrália, as nossas saudações e congratulações pelo significado patriótico da iniciativa e felicitá-la tanto pelos êxitos já conseguidos como pelos êxitos em perspectiva, que estão ao seu alcance.

## Será desta que a Ria Formosa se vai tornar mais útil e mais formosa?

(continuação da pág. 1)  
tos Hidráulicos, da Direcção-Geral de Turismo, das Capitanias dos Portos de Faro, Olhão e Tavira, em representação da Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo, e do Sindicato dos Pescadores do Sul.

A criação de novos núcleos populacionais, construção, reconstrução ou ampliação de edifícios ou outras construções, instalação de novas explorações agrícolas ou industriais e ampliação das já existentes, aterros ou escavações, abertura de novos poços ou furos de captação de água, derrube de árvores em maciço, ficam interditos sem prévia autorização.

Finalmente pretende-se acautelar a ria de Faro-Olhão ou ria Formosa.

Finalmente pretende-se conservar a única laguna ainda pouco poluída ou urbanisticamente destruída.

Finalmente pretende-se conservar uma zona lagunar do sotavento algarvio de «alto significado ecológico e grande valor científico».

co, económico e social» e de atractivos turísticos de difícil quantificação e ocorrência em Portugal.

Não quero nem sei criticar o diploma nas suas facetas negativas, que naturalmente encerra. Bastam-me as positivas que são muitas. Mas uma grande lacuna existe no diploma: a Câmara Municipal de Loulé foi indevidamente esquecida.

O legislador esqueceu-se que grande parte dos terrenos marginais à ribeira de São Lourenço ou do Ludo, toda a ribeira da Gondra e do Tejo do Praio, o Ancão e parte da conhecida «Ilha de Faro» pertencem ao termo de Loulé.

Pois que esta falta seja sanada e que a Ria Formosa se torne a partir de agora cada vez mais formosa e limpa para o prazer dos algarvios e dos turistas sempre desejosos de admirarem as belezas naturais de que o Algarve é tão pródigo e que estão ainda tão pouco acauteladas.

**ANSELMO DE O**

A Voz de Loulé, n.º 679, 15-6-78

## TRIBUNAL JUDICIAL COMARCA DE LOULÉ

### ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Juízo de Direito da comarca de Loulé e 1.ª secção, sorrem éditos de SEIS MESES, contados da 2.ª e última publicação deste anúncio, citando MANUEL MILITÃO DOS SANTOS, que também era conhecido por MILITÃO DOS SANTOS, que foi viúvo, trabalhador e com a última residência conhecida no País, no sítio da Charneca do Monte Seco, freguesia de S. Sebastião, concelho de Loulé, agora ausente em parte incerta da Argentina para, no prazo de 20 dias, posterior àquele dos éditos, impugnar, na secção especial para justificação de ausência e declaração da sua morte presumida com o n.º 53/78, o pedido formulado pelo requerente Joaquim Calço dos Santos, casado, condutor de máquinas, residente no sítio do Monte Seco atrás referido. No mesmo processo são citados por éditos da SEIS MESES, igualmente contados da 2.ª e última publicação deste anúncio, os interessados INCERTOS para, no prazo de 20 dias, depois de decorrido o dos éditos, impugnarem a referida ausência daquele Joaquim Calço dos Santos.

Loulé, 29 de Abril de 1978.

O Juiz de Direito,  
a) Mário Meira Torres Veiga

O Escrivão de Direito,  
a) João do Carmo Semedo

## APARTAMENTOS EM QUARTEIRA

Vendem-se, com 3 associações. Um situa-se próximo do restaurante M nhota, e o outro no Bloco C. em frente da Torre Azul.

Tratar pelo te. 65583 — QUARTEIRA.

(3-1)

## HONDA

Moto CB 125 S, vende-se. Estado novo.

Informa Telef. 65490 (depois das 20 horas).

## BEBÉS

Senhora, aceita tratar de bebés, dos 5 aos 12 meses de idade.

Informa R. Tenente Galdardo, 14 — LOULÉ.

(3-1)

## Empregada doméstica

### PRECISA-SE

Contactar pelo telefone 62833 (das 20 às 22 horas).

# AQUEMAR DE PORTUGAL - Empreendimentos Hoteleiros, Limitada

## QUARTO CARTÓRIO

### NOTARIAL DE LISBOA

CERTIFICO PARA EFEITOS DE PUBLICAÇÃO: — Que por escritura de 23 de Maio de 1978, lavrada de folhas 28 a folha 32, do livro de notas para escrituras diversas deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas e responsabilidade limitada, nos termos e sob as cláusulas dos artigos seguintes:

## CAPÍTULO PRIMEIRO

**ARTIGO PRIMEIRO — DENOMINAÇÃO E SEDE** — A sociedade adopta a denominação «AQUEMAR DE PORTUGAL — EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, LIMITADA», e tem a sua sede e principal estabelecimento em Almancil, freguesia de Almancil, concelho de Loulé.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** — Por deliberação da gerência, a sociedade poderá transferir a sua sede para qualquer outro local.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** — A sociedade por deliberação da gerência poderá estabelecer agências, filiais ou qualquer outras formas de representação social, dentro ou fora do território português.

**ARTIGO SEGUNDO — OBJECTO** — A sociedade tem por objecto:

a) Quaisquer actividades relacionadas com o turismo e hotelaria;

b) A aquisição de terrenos no Algarve, para o desenvolvimento de um complexo turístico.

**ARTIGO TERCEIRO — DURAÇÃO** — A duração da sociedade é por tempo indeterminado, contando-se des-

## CAVE - ALUGA-SE

Situada na Rua Poeta Aleixo. Trata: Av Costa Mealha, 90-2º - Loulé.



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES

PRETENDE CONTRATAR PARA A SUA DELEGAÇÃO NO ALGARVE UM

MÉDICO

OFERECE:

- RETRIBUIÇÃO COMPATÍVEL
- VIAGENS PARA O PRÓPRIO E DEPENDENTES



Os interessados deverão dirigir «curriculum» profissional para a Delegação dos TAP no Algarve (Faro) até ao próximo dia 1 de Julho.

de hoje, o exercício da sua actividade, ratificando-se todavia, todos os actos que, praticados anteriormente em seu nome, por os representantes dos sócios, a ela eram de imputar.

## CAPÍTULO SEGUNDO

**ARTIGO QUARTO — DAS QUOTAS** — O capital social de Vinte Milhões de Escudos, será realizado em dinheiro, e correspondente à soma das quotas seguintes:

— Dezanove milhões de escudos do sócio «AQUEMAR, LIMITED»;

— Um milhão de escudos do sócio Antony Roshan da Cruz.

**PARÁGRAFO ÚNICO** — A quota do sócio «AQUEMAR, LIMITED», é realizada em duas prestações, a primeira no montante de dez milhões de escudos, já deu entrada na caixa social e a segunda no montante de nove milhões de escudos, que entrará na caixa social até Dezembro de mil novecentos e oitenta e dois; e a quota do outro sócio já foi realizada.

## CAPÍTULO TERCEIRO

**ARTIGO QUINTO — DA GERÊNCIA** — A gerência da sociedade, dispensada de caução, será exercida por quem a assembleia geral determinar, ficando desde já nomeados os dois gerentes, sendo um o vice-presidente do sócio «Aquemar, Limited», o senhor Sanford J. Liebschutz, em representação daquela sociedade, e o outro sócio Eng.º Antony Roshan da Cruz.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** — A sociedade obriga-se em juízo e fora dele, com a assinatura de dois dos seus gerentes.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** — Os gerentes poderão delegar em quem entenderem os seus poderes de gerência, mesmo em pessoas estranhas.

nas à sociedade, ratificando-se todavia, os que por eles já foram conferidos para o efeito.

## PARÁGRAFO TERCEIRO

— A gerência poderá constituir mandatários da sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo duzentos e cinqüenta e seis e seu parágrafo único, do Código Comercial Português, ou, para quaisquer outros fins mediante procuração.

## PARÁGRAFO QUARTO

— A gerência é expressamente vedado obrigar a sociedade em fianças, abonações, ou quaisquer outros actos ou contratos estranhos ao seu objecto.

## ARTIGO SEXTO

— A gerência terá os mais amplos poderes de gerência e de administração da sociedade, de si igualmente adquirir, onerar ou alienar bens imobiliários, celebrar quaisquer contratos de empreitada relacionados com o seu objecto social, isto é, dos terrenos que possuir, contrair empréstimos ou negociar os seus termos, pactuar com devedores e credores e desistir ou transigir em qualquer pleito judicial, sem necessidade de prévia deliberação da assembleia geral.

**ARTIGO SÉTIMO** — Os documentos relativos a actos de mero expediente, poderão ser assinados por um só gerente ou por um seu mandatário nos termos e limites do respectivo mandato.

**PARÁGRAFO ÚNICO** — Consideram-se actos de mero expediente os que se destinam a dar despacho aos negócios ordinários da sociedade, cabendo nesta categoria o saque de letras e de cheques pagáveis à própria sociedade e o endosso de quaisquer títulos para depósito em bancos à ordem da sociedade.

## CAPÍTULO QUARTO

**ARTIGO OITAVO — DA CESSÃO** — A cessão de quotas depende, em todos os casos, do prévio consentimento da sociedade, à qual fica reservado em primeiro lugar o direito de preferência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** — Consentindo a sociedade na cessão, mas não usando o direito de preferência, passará este direito para os sócios, e preferindo mais do que um, será a quota dividida na proporção das quotas que os preferentes possuem.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** — O consentimento da sociedade para a cessão de quotas depende da deliberação da assembleia geral.

**ARTIGO NONO — DIVISÃO** — É livre a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios, que sucederem às pessoas individuais, que fazem parte da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** — En quanto a quota se mantém

ver indivisa deverão todos os interessados designar um de entre eles que a todos represente perante a sociedade.

## ARTIGO DÉCIMO — AMORTIZAÇÃO

— A sociedade poderá amortizar as quotas dos sócios pelo valor do último balanço corrigido pela actualização feita no valor do activo, nos seguintes casos:

a) quando a quota for objecto de arrolamento, arresto, providência cautelar ou penhora;

b) quando o sócio for interditado;

c) quando o sócio infringir o disposto no artigo oitavo;

d) no que respeita aos sócios individuais, no caso de falecimento do mesmo, sem descendentes.

## CAPÍTULO QUINTO

**ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO — DA ASSEMBLEIA GERAL** — Quando a lei não imponha expressamente outras formalidades, serão as assembleias gerais convocadas por carta registada com aviso de recepção dirigidas

aos sócios com antecedência mínima de oito dias, ou trinta dias se residentes no estrangeiro ou aí estiverem ausentes e tal facto for conhecido da sociedade.

## CAPÍTULO SEXTO

**ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO — DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO** — No caso de dissolução da sociedade serão liquidatários todos os sócios que procederão à liquidação e partilharão conforme estes acordem.

**PARÁGRAFO ÚNICO** — A falta de acordo entre os sócios, será o activo da sociedade adjudicado ao sócio que melhor proposta apresentar.

Está de conformidade com o original, e que na parte omitida nada há em contrário ou além do que se narra ou transcreve.

Lisboa, vinte e sete de Maio de mil novecentos setenta e oito.

O 3.º Ajudante do Cartório,

Cremilde do Patrocínio  
Anacleto

## Fundação da Construção Social

Dr. José António Madeira

### CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE OLHÃO

Notária: Lic. Maria do Carmo Vilhena Sequeira e Serpa Leal Cabrita

Certifico que por escritura ontem exarada de folhas vinte e duas verso a folhas vinte e cinco verso do livro número A-cento e dezasseis de notas para escrituras diversas deste Cartório, foi constituída uma Fundação, com a denominação em epígrafe, com sede em Quartel, concelho de Loulé que tem por objectivo a promoção social e económica dos pescadores mais necessitados da vila de Olhão, utilizando para isso todos os meios legais e úteis para tal fim e designadamente: «Pro-

jectar e construir casas de renda social para os pescadores mais necessitados da vila de Olhão».

Está conforme.

Olhão, aos trinta e um de Maio de mil novecentos e setenta e oito.

O Ajudante,  
António Gomes Relógio  
Júnior

## VENDE-SE

Vende-se uma moradia de casas para habitação e quintal, no sitio da Piedade, freguesia de S. Sebastião.

— Várias courelas de terra de semejar e mato com árvores, nos sitios da Piedade, Cova da Piedade e Campina de Baixo, respectivamente, tudo na freguesia de S. Sebastião de Loulé.

Tratar pelo Telef. 2191303 — Linda-a-Velha.

(6-3)

### ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO CONCELHO DE LOULÉ

## INFORMAÇÃO

Por se ter verificado que o horário de expediente até agora praticado não corresponde inteiramente aos interesses dos nossos associados, foi deliberado estabelecer o seguinte novo horário:

De 2.ª a 6.ª feira das 10 às 13 horas

Desta forma se pretende não só melhorar os nossos serviços, como principalmente atender as solicitações dos nossos associados.

A COMISSÃO INSTALADORA

(5-1)

# Até os agricultores do Alentejo já perderam o medo de falar

(continuação da pág. 1)

colónia da U.R.S.S., que assim alargaria o seu já colossal império até às ocidentais praias lusitanas.

Felizmente que nem todos os bons portugueses proclamaram o seu impoluto apartidarismo e muitos milhares de nós soubemos manter firme o nosso querer, a nossa firme e inabalável vontade de continuar a viver num país livre, independente e democrático.

Graças a isso os comunistas continuam a disfrutar das liberdades que em democracia lhes são concedidas mas muitos daqueles que o não são (apesar de sentirem o direito de pensar pelas suas cabeças) continuam ainda traumatizados pelo violentíssimo choque psicológico com que os feriram.

E, por muito que isso custe aos que foram mentalizados para fazer calar todas as vozes discordantes, os autênticos admiradores da verdadeira democracia (porque aceitam o clamor de vozes discordantes) já vão perdendo o medo de falar publicamente no seu próprio país para exteriorizarem a sua profunda revolta perante tanta injustiça de que foram e continuam a ser vítimas.

Referimo-nos especialmente àquelas agricultores alentejanas que muito recentemente tiveram a coragem (porque ainda é preciso ter muita coragem para, no próprio Alentejo, discordar da voragem comunista que varreu aquela província) de «exigir a devolução dos seus bens roubados há cerca de 3 anos» e que, em telegramas dirigidos ao Presidente da República e ao Primeiro Ministro clamaram não poder ter confiança no Ministro da Agricultura, cuja demissão consideraram desejável.

Aos principais responsáveis pela agricultura foi dirigido o seguinte telegrama:

«Agricultores do Alentejo reunidos em Plenário em Beja protestam junto de V. Ex.ª pela forma injusta da condução da política agrícola do Governo.

A entrega das reservas está parada. Os agricultores desapossados das suas terras necessitam

de receber as reservas como meio de subsistência e realização humana.

Novo ano agrícola tem início em Agosto próximo. Pedem que as reservas sejam entregues com urgência de modo a poderem todos reiniciar a sua actividade.

Lembram o pagamento das indemnizações que está por fazer. Também os frutos pendentes não foram pagos.

Os agricultores exigem a devolução dos seus bens roubados há cerca de três anos. Lamentam não poder ter confiança no Ministro da Agricultura cuja demissão consideram deseável. Aguardam justiça».

Outro exemplo bem frizante de que o país se vai lenta mas seguramente democratizando está no

facto de ter sido possível organizar no Porto a maior concentração de indústria jamais organizada em Portugal.

Aí se descreveu serena e despaixonadamente o triste quadro maquiavélico preparado por forças alheias aos interesses dos portugueses e que tudo pretendiam destruir para nos reduzir à miséria e à fome, que depois arrasta os povos à mais degradante e cruel sanguinária das ditaduras.

A reunião do Porto foi como que um alertar de consciências de quantos portugueses ainda se disponham a lutar por uma vida melhor e que desejam continuar a trabalhar para que Portugal consiga aproximar-se tanto quanto possível daquela Europa mais evoluída e à qual nos ligam laços territoriais, espirituais, linguísticos, humanos e culturais.

J. B.

## OS MACACÕES

(continuação da pág. 1)

assomos de fúria instantânea, pegando o que lhe vem às mãos, e faz mesmo o aparelho televisor em mil e um canecos.

Tudo isto, porque os macacos, para além de um primeiro e natural período, em que até possuem uma certa graça, se começam a tornar extremamente aborrecidos e incômodos até, ao se colocarem pendurados de cabeça para baixo, repetindo sempre as mesmas momies e macaques em jeito de cassete, pretendendo dar a volta ao miolo de quem os observa, do lado de lá da civilização macacóida.

Toda a gente sabe, que estamos rodeados de macacos por todo o lado. Começando pelos macacos de baixo, geralmente tinhoros e sem categoria alguma, até àqueles que pulam nos ramos mais altos das árvores, e saltitam hoje de um poleiro, para outro poleiro amanhã, e compreenderemos a razão porque, às vezes, em certos momentos de iluminada reflexão, entre a penumbra ambiental do amor e o silêncio nocturno da luta, o mundo e a vida nos parecem tão irracionais e absurdos, tão macacóidamente desumanos. Na realidade, até nem há que estranhar o merecimento de tal situação, pois quem se deixa cordeiramente manobrar por tal casta de macacos, de muito pouco melhor será credor, posto que, do mais baixo escalão, à mais alta catedral da hierarquia, tudo está infestado de macacos, que passam os dias a cuspir-nos em cima, a explorar-

-nos indecentemente, a rir-se e a gozar de nós, a bater palmas com aquelas suas mãos tão sujas remexendo as suas ventas ranhosas, e piscando os olhos de macaco aos trazeiros arredondados das sopeiras, batendo-nos os pés em cima da barriga apertada, e guinchando, e grunhindo que exigem cada vez mais de nós, espiinhando-nos, sorrindo, gargalhando, mas desprezando-nos.

E nós, que praticamos o culto dos macacos no dia a dia do nosso martírio, que lhes veneramos as patas imundas e o hálito obsceno, que continuamos a acreditar no tempo em que a selva se transforme definitivamente na Terra dos Homens, que suportamos a humilhação e o masoquismo de não passarmos de reles e pelintras escravos destes macacos que ululam e pululam por todo o sistema, ainda nos penitenciamos de não nos termos devotado ainda mais à ditadura dos macacos, muitos deles até com cristas democráticas, e muitos outros com o rabo pelado de anti-fascistas. Terminando só quero esclarecer que, toda esta macacal discorrência, nada tem que ver com os honrosos exemplares do mesmo nome que, nas masmorras do Jardim Zoológico, repartem as suas esperanças de vida entre o saudável ritual de comer, beber e dormir, e a triste sesta de vegetar à espera da morte. Estes, são na sua material acepção da palavra, os macacos, os macaquinhas e macacos, verdadeiramente mártires da liberdade.

José Manuel Mendes

## GONÇALVES & GONÇALVES, LDA.

### SECRETARIA NOTARIAL DE LOULÉ

#### 1.º CARTÓRIO

Notário: Licenciado Nuno António da Rosa Pereira da Silva

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 16 de Maio findo, lavrada de fls. 62, v. a 64, v., do livro n.º A-100, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, rectificada por escritura de 31 do mesmo mês, lavrada de fls. 75, v. a 77, do livro n.º C-100, também de notas para escrituras diversas, do mesmo Cartório, foi constituída entre Amadeu da Conceição Gonçalves, Maria Clara Quental Rodrigues e José da Conceição Gonçalves, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, a qual já com a alteração introduzida no lugar próprio, se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º — A sociedade adopta a firma de «Gonçalves & Gonçalves, Lda.», tem a sua sede na povoação e freguesia de Almansil, deste concelho, na rua ainda sem nome, nas traseiras do cinema de Almansil.

2.º — A sua duração é por tempo indeterminado e as suas operações sociais consideram-se iniciadas, para todos os efeitos, a partir desta data.

3.º — O seu objecto social consiste no exercício da indústria e comércio de confeitoria, pastelaria e gelados, podendo exercer qualquer outras actividades comerciais ou industriais que os sócios tenham conveniência em explorar e não dependam de autorização especial.

4.º — O capital social integralmente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de 80 000\$00 e corresponde à soma das quotas dos sócios que são as seguintes:

Uma de 28 000\$00, do só-

co Amadeu da Conceição Gonçalves;

Uma de 28 000\$00, da sócia Maria Clara Quental Rodrigues; e

Outra de 24 000\$00, do sócio José da Conceição Gonçalves.

5.º — É livremente permitida entre os sócios, a cessão de quotas, no todo ou em parte.

6.º — A cessão a estranhos, só poderá efectuar-se com prévio e expresso consentimento da sociedade.

7.º — 1. A gerência e administração da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por todos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, sem necessidade de caução e com ou sem remuneração, conforme vier a ser fixado em Assembleia Geral.

2.º — A sociedade considera-se validamente obrigada quando os respectivos actos e contratos sejam em nome dela assinados por qualquer dos sócios gerentes.

8.º — O sócios gerentes poderão constituir mandatários forenses e conferir mandato para certos e determinados actos específicos.

9.º — 1. A morte ou interdição de qualquer dos sócios não importará a dissolução da sociedade, que continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e a viúva ou viúvo, e herdeiros do falecido ou os representantes do interdito.

2. En quanto a quota se achar indivisa, os herdeiros e a viúva ou viúvo do sócio falecido e os representantes do interdito, exerçerão os seus direitos por intermédio de um deles, que nomearão entre si.

3.º — Se preferirem, porém, afastar-se, avisarão do facto a sociedade, por carta registada, no prazo de noventa dias a contar da data do óbito ou da sentença de interdição do sócio.

4. Para fixação do valor da quota, no caso previsto no número anterior, será dado um balanço especial à sociedade, no prazo de trinta dias, a contar da participação a que se refere o número 3.

5. Se outra coisa não for acordada, o pagamento do valor da quota, no caso previsto no número 3, será feito em quatro prestações trimestrais e iguais, acrescidas do juro máximo permitido por lei, vencendo-se a primeira, três meses após a participação a que se refere o número 3.

10.º — As Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de dez dias, quando a lei não prescreva outras formalidades.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 5 de Junho de 1978.

O Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

## APARTAMENTOS

Vendem-se apartamentos, por estrear, situados na Expansão Sul, com 4 assoalhadas, elevador, ampla cozinha, com os requisitos modernos.

Trata telef. 62482 — LOULÉ.

## Poupe gasolina

INSTALANDO NO SEU AUTOMÓVEL  
OU MOTORIZADA O:

THUNDER — JET

QUE AUMENTA A POTÊNCIA  
CONSUME MENOS GASOLINA

MONTA-SE EM 1 MINUTO.  
NÃO IMPLICA ALTERAÇÕES NO MOTOR.  
NÃO TEM DESPESAS DE MONTAGEM.  
DURAÇÃO: ENTRE 40.000 a 60.000 KMS.

VENDE-SE NA CASA DE ACESSÓRIOS  
DE AUTOMÓVEIS

LUAUTO, LDA.

na AV. JOSÉ DA COSTA MEALHA, 37

TELEFONE 62951 — LOULÉ

(3-3)

## RESOLVA O SEU PROBLEMA HABITACIONAL

### ADQUIRINDO A SUA CASA PRÓPRIA

Escolha o seu apartamento no novo bloco residencial em construção na Rua Ascensão Guimarães em Loulé, com 3, 4 e 6 assoalhadas, elevadores, sugção automática de fumos e as comodidades da técnica moderna.

### CONSTRUÇÃO DE VIVENDAS POR EMPREITADA.

João de Sousa Murta, Filho & C. a Lda.

Telfs. 62167 - 62261 — LOULÉ



(12-4)

## VAPOR — Sociedade de Exploração Turística Hoteleira, Limitada

### NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL  
DE OEIRAS

CERTIFICO que, por escritura de 17/3/78, lav. de f.s. 144, a fls. 145 v.º do livro de notas n.º D-612, deste Cartório, foi constituída a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada denominada «VAPOR — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO TURÍSTICA E

### CARIMBOS

Executam-se na  
GRAFICA LOULETANA  
R. Marechal Gomes da Costa  
Telef. 62536 — LOULÉ

### Trespassa-se

Por motivo de retirada, estabelecimento em Loulé. Optimas condições a analisar no local.

Telef. 62871 — LOULÉ.  
(2-2)

### Trespassa-se

Oficina de preparação de carnes (enchidos) de 3.ª classe. Em laboração, por motivo profissional.

Resposta a este jornal ao n.º 47.  
(2-2)

### Trespassa-se

Mini-Mercado Baião situado na Rua Vasco da Gama, 47 — QUARTERA.  
Informa no próprio local.  
(2-2)

### HORTA

Com 2 hectares, com pomar no sítio de St.º Estêvão — Silves. Arrenda-se por 3 anos ou vende-se.

António Rodrigues — Rua do Castelo, 4 — SILVES.

### Trespassa-se

Armazém de vinhos, com depósitos aéreos e subterrâneos com vendas retalho e atacado. Também serve para outro ramo de negócio.

Telef. 62256 — Av. José da Costa Mealha, 93 — LOULÉ.  
(3-2)

### Para o seu marido não sair de casa

Há várias razões que levam os maridos a sair de casa à noite. Se o quiser conservar junto de si, minha senhora, compre um Maple na CASA SIMÃO — Telefone 62210 — LOULÉ.

HOTELEIRA, LIMITADA», da qual são sócios: — Amadeu Batista da Silva e António Martins Gomes Cabeça, nos termos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO — A Sociedade adopta a denominação da «VAPOR — SOCIEDADE DE EXPLORAÇÃO TURÍSTICA E HOTELEIRA, LIMITADA», tem a sua sede no Apartamento oitenta e um, no Parque MOURABEL, em Vila Moura, freguesia de Quartelha, concelho de Loulé, conta de hoje o seu início e durará por tempo indeterminado.

ARTIGO SEGUNDO — O objecto social consiste na exploração de qualquer ramo da indústria hoteleira e turística, podendo no entanto a Sociedade exercer qualquer outra actividade comercial ou industrial em que os sócios acordem e seja legal.

ARTIGO TERCEIRO — O capital social é de UM MILHÃO DE ESCUDOS, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios que são as seguintes:

Uma de novecentos e cinquenta mil escudos do sócio Amadeu Batista da Silva; e

Uma de cinqüenta mil escudos do sócio António Martins Gomes Cabeça.

ARTIGO QUARTO — Por deliberação da assembleia geral, tomada por maioria de votos, poderão ser exigidas prestações suplementares de capital na proporção das quotas dos sócios, podendo estes fazer também os suprimentos de que a sociedade carcer nos termos e condições a estabelecer também em assembleia geral.

ARTIGO QUINTO — O

sócio Amadeu Batista da Silva poderá ceder livremente a sua quota, mesmo a pessoas estranhas à sociedade; porém o sócio António Martins Gomes Cabeça só poderá ceder a sua quota a pessoas estranhas com o consentimento do outro sócio.

ARTIGO SEXTO — A gerência, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, sendo necessária e suficiente a intervenção do sócio Amadeu Batista da Silva para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos e para a representar em juízo e fora dele, activa e passivamente.

PARÁGRAFO ÚNICO — O gerente Amadeu Batista da Silva poderá delegar, mesmo em pessoa estranha

à sociedade, e por meio de procuraçāo, os seus poderes de gerência e de representaçāo social podendo a própria sociedade constituir também mandatários para os fins que viarem a constar dos respectivos instrumentos de mandato.

ARTIGO SÉTIMO — Quando a lei não exigir outras formalidades as reuniões da assembleia geral serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios com dez dias, pelo menos de antecedência.

Está conforme o original, no qual nada há em contrário, ou além do que se narra ou transcreve.

Cartório Notarial de Oeiras, aos 28 de Março de 1978.

O 3.º Ajudante,  
Alcina de Lourdes Ferreira  
Gomes Monteiro Coelho

## ESTAMOS ONDE VOCÊ ESTÁ

ENCONTRAM-SE À VOSSA DISPOSIÇÃO PUBLICAÇÕES  
RECENTES E PORMENORIZADAS  
SOBRE OS SEGUINTES TIPOS DE CRÉDITO.  
SOLICITE-AS NA NOSSA REDE DE MAIS DE 100 BALCÕES.

### AGRICULTURA · SILVICULTURA E PECUÁRIA

#### CRÉDITO AO INVESTIMENTO

A médio e a longo prazo

#### CRÉDITO A TRABALHOS AGRÍCOLAS DIVERSOS

Curto Prazo

#### CRÉDITO À AQUISIÇÃO DE GADO

Curto Prazo

### BENS ALIMENTARES

#### CRÉDITOS DE CAMPANHA

#### CRÉDITOS DE PRODUÇÃO

#### CRÉDITOS DE TESOURARIA

#### CRÉDITOS À ARMAZENAGEM

Para o mercado interno — Para o mercado externo

#### CRÉDITO À IMPORTAÇÃO



### CONTACTE-NOS

**BANCO ESPÍRITO SANTO  
E COMERCIAL DE LISBOA**

# JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

**SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ**

**1.º CARTÓRIO**

**Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º C-100, de fls. 95, v.º a 98, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada hoje, na qual Manuel Pires de Brito e mulher, Maria Rosa Rodrigues, residentes na povoação e freguesia de Almansil, concelho de Loulé, se declararam donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

Rústico, constituído por uma couraça de terra de areia e de semejar, com árvores, com a área de vinte mil e cinquenta e quatro metros quadrados, no sítio de Vale Verde, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontando actualmente do norte com Ricardo Guerreirinho e outros, do nascente e sul com estrada e do poente com Manuel de Brito Júnior, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo número três mil setecentos e trinta e dois, com o valor matricial de dezasseis mil novecentos e ses-

senta escudos, e a que atribuem o de cinquenta mil escudos;

Que este prédio faz parte do descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob o número dezanove mil seiscentos e cinquenta e cinco, a folhas noventa e sete, verso do livro B-cinquenta e que é titular da referida inscrição matricial Manuel de Brito da Mana, residente na povoação e freguesia de Almansil, deste concelho, de quem o mesmo proveio;

Que o prédio supra descrito lhes pertence, por lhes ter sido adjudicado e ficado a pertencer em pagamento do seu quinhão hereditário, no inventário obrigatório, que foi instaurado e correu seus termos no Tribunal Judicial desta comarca, por óbito de sua mãe e sogra, Maria Inácia Pires de Brito, que faleceu no estado de casada em primeiras núpcias de ambos e segundo o regime da comunhão geral de bens, com o referido Manuel de Brito da Mana; — tendo as partilhas deste inventário sido homologadas por sentença de vinte e oito de Maio do ano findo, que transitou em julgado;

Que este prédio pertencia por sua vez ao casal constituído pelos referidos Maria Inácia Pires de Brito e marido, Manuel de Brito da Mana, por quanto,

O mesmo faz parte de um prédio maior, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob o número dezanove mil seiscentos e cinquenta e cinco, a folhas noventa e sete, verso, do livro B-cinquenta, como se disse, inscrito de transmissão na mesma Conservatória, pela Inscrição número doze mil oitocentos e sessenta e oito, a folhas oito, verso, do livro F-catorze — em comum e em partes iguais — a favor do referido Manuel de Brito da Mana, residente na povoação e freguesia de Almansil, concelho de Loulé, e de Manuel de Brito Júnior, que foi residente no sítio de Vale de Eguas, da mesma freguesia de Almansil, ambos casados;

Em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de mil novecentos e trinta, terem os referidos comproprietários, procedido a uma divisão e demarcação, meramente verbal e nunca reduzida a escritura pública, daquele seu prédio comum, tendo cada um deles recebido em pagamento da sua quota ideal ou fração de metade, um novo prédio, ocupando o do Manuel de Brito Júnior, toda a parte poente e o do Manuel de Brito da Mana, toda a parte nascente, do anterior, — sendo também certo,

Que ao prédio adjudicado pela aludida divisão ao Manuel de Brito da Mana, foi atribuído pelas avaliações fiscais deste concelho, o citado artigo rústico número três mil setecentos e trinta e dois, da freguesia de Almansil, deste concelho, desconhecendo eles justificantes qual o artigo em que se encontrava inscrito naquela matriz o anterior à divisão; e

Que desde a referida data, sempre os aludidos Manuel de Brito da Mana e mulher, Maria Inácia Pires de Brito, possuíram o prédio supra descrito, em nome próprio e sem a menor oposição de quem quer que fosse, posse sempre exercida sem interrupção e ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, sendo, por isso, a sua posse pacífica, contínua e pública, pelo que, na data em que o mesmo foi relacionado no inventário que correu seus termos no Tribunal Judicial desta comarca, por óbito da referida Maria Inácia Pires e Brito, já o haviam adquirido por usucapção;

Que em face do exposto, não têm eles justificantes, possibilidade de comprovar o direito de propriedade perfeita dos aludidos Manuel de Brito da Mana e mulher, sobre o prédio supra descrito, pelos meios extrajudiciais normais.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 7 de Junho de 1978.

O 2.º Ajudante,  
Fernanda Fontes Santana

# LISTER & MESQUITA, LDA.

**SECRETARIA NOTARIAL  
DE LOULÉ**

**1.º CARTÓRIO**

**Notário: Licenciado Nuno  
António da Rosa Pereira  
da Silva**

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de hoje, lavrada de fls. 77, v.º a 79, do livro n.º C-100, de notas para escrituras diversas do Cartório acima referido, foi constituída entre Lister Brazão Jesus e Fernando Pereira Rodrigues Mesquita, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes das artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a firma de «Lister & Mesquita, Limitada», tem a sua sede na Rua Vice-Almirante Cândido dos Reis, número dezasseste, rés-do-chão, desta vila e freguesia de São Clemente, e durará por tempo indeterminado, a partir de hoje;

Segundo — O seu objecto consiste no exercício da indústria hoteleira e actividades similares, podendo explorar qualquer outro ramo de negócio em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

Terceiro — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social, é de montante de cinquenta mil escudos e está dividido em duas quotas iguais de vinte e cinco mil escudos, pertencendo uma a cada sócio.

Quarto — A cessão e divisão de quotas, entre os sócios, é livre; — a estranho fica dependente de prévio e expresso consentimento da sociedade, à qual é reservado o direito de preferência em primeiro lugar e a cada um dos sócios em segundo.

Quinto — 1. A gerência da sociedade e a sua representação no juízo e fora dele, ativa e passivamente, fica nos termos do disposto no artigo vinte e seis da Lei das sociedades por quotas — a cargo do técnico em turismo e hotelaria, John Harry Hill, casado, residente na Aldeia

do Golf, em Vilamoura, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, pessoa estranha à sociedade e que fica dispensado de prestar caução.

2. Para obrigar validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é necessária e suficiente a assinatura do gerente que acaba de ser nomeado.

3. A remuneração do gerente, ora nomeado será fixada em Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito; — o qual igualmente só poderá ser destituído da gerência também em Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito.

4. A sociedade não poderá ser obrigada em actos e contratos estranhos aos negócios sociais, tais como fianças, abonações, letras de favor e outros semelhantes.

Sexto — As reuniões da Assembleia Geral, serão convocadas por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios, com oito dias de antecedência, pelo menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme.

Secretaria Notarial de Loulé, 5 de Junho de 1978.

O 2.º Ajudante,

Fernanda Fontes Santana

A Voz de Loulé, n.º 679, 15-6-78

**TRIBUNAL JUDICIAL  
DA COMARCA  
DE LOULÉ**

## ANÚNCIO

(1.ª publicação)

Na execução de sentença n.º 13-B/77 da 2.ª Secção, que C. Santos — Comércio, Indústria, Lda., move contra Reinaldo Arvela Veiga e mulher Maria Senhorinha Palma Cavaco Veiga, Alte, correm editos de 20 dias, a contar da 2.ª publicação deste anúncio, cedendo os credores desconhecidos dos executados para, no prazo de 10 dias, que comece a correr depois de findo o dos editos, reclamarem o pagamento dos seus créditos, pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real, bens que são uma câmara e um balcão frigoríficos e uma balança automática.

Loulé, 5 de Maio de 1978.  
O Juiz de Direito,  
Mário Melo Torres Veiga

O Escrivão de Direito,  
João-Maria Martins da Silva

## QUINTA - COMPRO

Junto à praia, entre Faro e Lagos, c/ boas vistas mar e campo, entre 2.000 e 5.000 m<sup>2</sup> p/ vivenda de férias, c/ água e electricidade e terreno para horta e pomar. Resposta com preço e detalhes para C.M.C. — Apurado 21.020 - Lisboa 2.

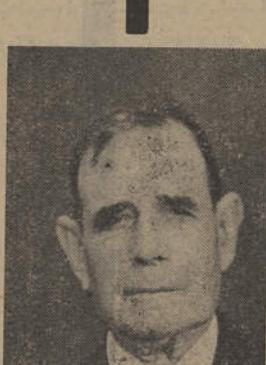
## TONY PEREIRA CANÇONETISTA

Aceita contratos para actuar  
em BAILES, FESTAS, etc.

CONTACTAR PELO TELEFONE

94286

ALMANCIL — POÇO



## AGRADECIMENTO

**ALEXANDRE DOS SANTOS  
RENDA**

Sua esposa, filho e restante família extremamente pernambucada pelas demonstrações de amizade e carinho que receberam, vêm por esta forma tornar público o seu mais vivo reconhecimento a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar ou de qualquer forma acompanharam o seu desgosto e a quem, por deficiência de endereços ou por qualquer outra circunstância o não pôde fazer directamente, ressalvando assim uma missão involuntariamente cometida.

# BPA 1977

Balanço em 31 de Dezembro de 1977

## Activo

### DISPONÍVEL E REALIZÁVEL

|   |                    |
|---|--------------------|
| Caixa e Depósitos em Bancos Centrais          | 6 093 571 543\$13  |
| Promissórias do Governo                       | 2 122 250\$00      |
| Depósitos à Ordem Noutros Bancos              | 552 478 809\$90    |
| Correspondentes no País                       | 63 983 825\$39     |
| Correspondentes no Estrangeiro                | 1 396 909 222\$00  |
| Ouro, Moedas e Notas Estrangeiras             | 224 122 654\$19    |
| Operações Activas do Merc. Mon. Interbancário | 8 333 188 304\$61  |
| Depósitos a Prazo em Bancos                   | 1 101 271 296\$12  |
| Acções, Obrigações e Quotas                   | 5 536 458 342\$58  |
| Carteira Comercial                            | 36 217 390 126\$13 |
| Letras sobre o Estrangeiro                    | 1 053 122 751\$01  |
| Empréstimos e Contas Correntes Caucionados    | 1 913 549 821\$19  |
| Empréstimos a mais de um ano                  | 1 644 044 768\$19  |
| Devedores e Credores                          | 14 321 595 271\$45 |
| Outros Valores Realizáveis                    | 9 302 597\$65      |
|   | 63 496 734 974\$32 |
|   | 71 829 923 278\$93 |

### IMOBILIZADO

|  |                    |
|--|--------------------|
| Participações Financeiras                | 1 093 506 295\$93  |
| Despesas de Constituição e de Instalação |                    |
| Custo                                    | 159 302 294\$22    |
| Amortização                              | 59 514 876\$44     |
| Mobiliário e Material                    |                    |
| Custo                                    | 286 101 451\$43    |
| Amortização                              | 130 473 704\$79    |
| Imóveis                                  |                    |
| Custo                                    | 676 124 812\$32    |
| Amortização                              | 81 620 616\$94     |
| Outros Valores Imobilizados              |                    |
| Custo                                    | 32 858 664\$60     |
| Amortização                              | 23 292 130\$40     |
| OUTRAS CONTAS DO ACTIVO                  |                    |
| Contas Transitórias e de Regularização   | 5 516 181 231\$91  |
|  | 79 299 096 700\$77 |

### CONTAS DE ORDEM

|  |                     |
|--|---------------------|
| Valores de Conta Alheia                    | 12 115 886 572\$47  |
| Valores Recebidos em Caução                | 16 718 229 054\$89  |
| Devedores por Garantias e Avales Prestados | 20 360 066 722\$93  |
| Devedores por Aceites                      | 45 514 096\$20      |
| Devedores por Créditos Abertos             | 4 483 758 080\$56   |
| Outras Contas de Ordem                     | 10 637 317 461\$06  |
|  | 64 360 771 988\$11  |
|  | 143 659 868 688\$88 |

O RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O CONSELHO DE GESTÃO

## Conta de Lucros e Perdas

### Débito

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Juros a nosso Cargo        | 4 354 284 281\$83 |
| Comissões a nosso Cargo    | 37 740 599\$20    |
| Contribuições e Impostos   | 6 771 160\$37     |
| Despesas com o Pessoal     | 1 243 508 577\$64 |
| Despesas Gerais Diversas   | 283 442 736\$06   |
| Encargos Diversos          | 11 694 190\$06    |
| Dotações para Provisões    | 1 282 193 118\$92 |
| Dotações para Amortizações | 101 513 902\$13   |
| Saldo                      | 1 383 707 021\$05 |
|                            | 7 321 148 566\$21 |
|                            | 109 990 243\$14   |
|                            | 7 431 138 809\$35 |

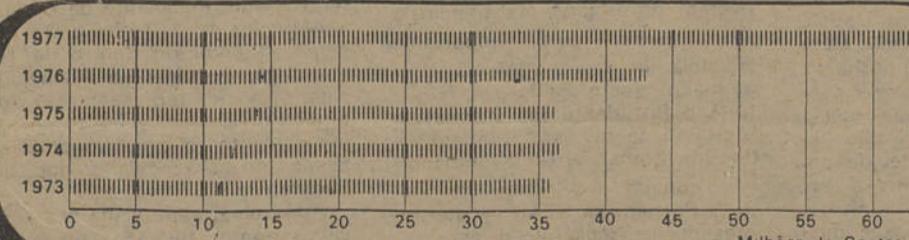
O RESPONSÁVEL DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### Crédito

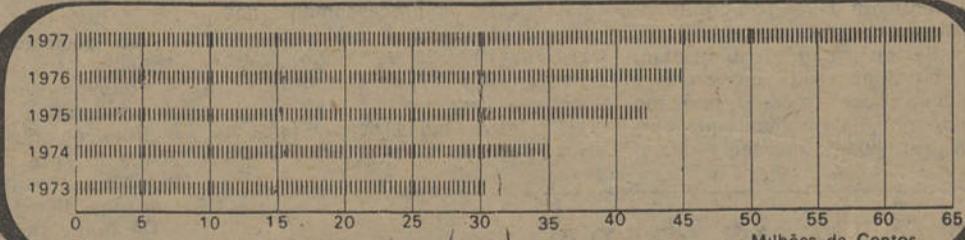
|  |                   |
|--|-------------------|
| Juros a nosso Favor                          | 5 857 098 454\$69 |
| Comissões a nosso Favor                      | 516 218 820\$58   |
| Resultados em Operações Cambiais             | 806 916 394\$47   |
| Resultados em Oper. sobre Títulos de Crédito | (25 427\$61)      |
| Rendimento de Títulos de Crédito             | 806 890 966\$86   |
| Rendimento de Imóveis                        | 214 268 833\$23   |
| Outras Receitas e Lucros                     | 1 835 672\$20     |
| Correcções a Exercícios Anteriores           | 216 104 505\$43   |
|  | 9 563 350\$79     |
|  | 25 262 711\$00    |
|  | 7 431 138 809\$35 |

O CONSELHO DE GESTÃO

## Depósitos



## Crédito concedido



# BANCO PORTUGUÊS DO ATLÂNTICO

SEDE SOCIAL — PORTO PRAÇA DE D. JOÃO I ■ SEDE CENTRAL — LISBOA RUA DO OURO, 110 ■ SUCURSAL EM PARIS — 5-7, RUE AUBER - 75009 ■  
DEPENDÊNCIAS NO PORTO — AMIAL ■ AREOSA ■ AVENIDA DA BOAVISTA ■ BONFIM ■ CAMPANHÃ ■ CENTRAL ■ CEUTA ■ GONÇALO CRISTÓVÃO  
■ INFANTE ■ JÚLIO DINIS ■ PADRÃO ■ SÁ DA BANDEIRA ■ SANTA CATARINA ■ DEPENDÊNCIAS EM LISBOA — ALCÂNTARA ■ ALMIRANTE REIS  
■ ALVALADE ■ AVENIDA ■ AV FONTES PEREIRA DE MELO ■ AVENIDA DA REPÚBLICA ■ BENFICA ■ CAMPO DE OURIQUE ■ CAMPO PEQUENO ■ CAM-  
POLIDE ■ CONDE BARÃO ■ CONDE REDONDO ■ CORPO SANTO ■ GRACIA ■ MARTIM MONIZ ■ MISERICÓRDIA ■ POCO DO BISPO ■ PRAÇA DE  
LONDRES ■ RESTAURADORES ■ ROSSIO ■ SALDANHA ■ S. SEBASTIÃO ■ TERREIRO DO TRIGO ■ AGÊNCIAS — ALBERGARIA DOS DOZE ■ ALBUFEIRA  
■ ALCobaça ■ ALGÉS ■ ALHOS VEDROS ■ ALMADA ■ ALPIARÇA ■ ANGRA DO HEROÍSMO ■ ARRAIOLOS ■ AVEIRO ■ BEJA ■ BOMBARRAL ■  
BORBÁ ■ BRAGA ■ CALDAS DA RAINHA ■ CASCAIS ■ CASTANHEIRA DE PÉRA ■ CASTELO BRANCO ■ CASTRO DAIRE ■ CASTRO MARIM ■ CASTRO  
VERDE ■ CELORICO DE BASTO ■ COIMBRA ■ COVILHÃ ■ CRATO ■ ESPINHO ■ ESTARREJA ■ ÉVORA ■ FAIFE ■ FARO ■ FERREIRA DO ZÉZERE ■  
FIGUEIRA DA FOZ ■ FUNCHAL ■ GONDOMAR ■ GRÂNDOLA ■ GUIMARÃES ■ HORTA ■ ILHAZO ■ LAGOS ■ LEIRIA ■ LOULÉ ■ MARINHA GRANDE  
■ MATOSINHOS ■ MIRANDA DO DOURO ■ MONÇÃO ■ MONTIJO ■ MORTAGUA ■ MOSCAVIDE ■ MURÇA ■ ODEMIRA ■ OLHÃO ■ PENICHE ■ PONTA  
DELGADA ■ PONTE DA BARCA ■ PORTIMÃO ■ PÓVOA DE VARZIM ■ REGUA ■ RIBA D'AVE ■ RIO MAIOR ■ SABUGAL ■ SANTARÉM ■ SANTO TIAGO  
■ S. BRAS DE ALPORTEL ■ S. JOSÉ DA MADEIRA ■ SETUBAL ■ TOMAR ■ TONDELA ■ VIANA DO CASTELO ■ VILA NOVA DE FAMALICÃO ■ VILA NOVA  
DE GAIA ■ VILA NOVA DE OUREM ■ VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO ■ VISEU ■ PQSTOS DE CMBIOS — FUNCHAL (SANTA CATARINA) ■ MELGAÇO  
■ VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO (FRONTEIRA) ■ VILAR FORMOSO



# COISAS DE METER O NARIZ

Por LUIS PEREIRA



Distinguir um português privilegiado de um português necessitado é tão fácil como sair à corrente, por isso nada mais aconselhável que usar o preto para que os glutões devorem as nódoras e o sujo entranhado da nossa sociedade sem classes numa altura em que o desembarço linguístico de certos parlatórios da escola sofística nacional, em épocas em que saber falar não é privilégio de toda a gente, tritura-nos o cérebro, enfraquece-nos a alma e esvazia-nos os bolsos. Com efeito D. Austeridadezinha, sem ser uma personagem das telenovelas brasileiras, atraída pelo país turístico que somos, naturalizou-se definitivamente portuguesa e é já uma figura tão comum em nossas casas como o sôlo a escrava Isaura ou o Casarão. De vez em quando, como que aos saltinhos matreiros, ela lá aparece de mansinho nos ecrãs tão socialisticamente televisivos cantarolando a tradicional «Oh Zé aperta o cintol» toda pomposa, acompanhando o ritmo da moda com seus trajes europeus, cheia de perspectivas futuras, com o colorido debatido da desvalorização e do amor submisso à lindeza do FMI. Lá nisso é ela toda clássica e muito séria não alinhando com os zundos de conversa do amor livre e da emancipação com carácter de urgência. De qualquer modo, a raça latina parece dar provas sobejias de uma raça orgulhosamente espertomânia e com soluções para todos os males, contribuindo até para o desenvolvimento da técnica e da ciência através do invento de novas brocas ruidosas e engrenagens em fúria sistematicamente aparecem no monstruário burguês dos novos filósofos do quotidiano.

A moral apregoada pelos novos doutrinários justifica o preço de nossa vida enlutada e explica-nos culturalmente que ser Português é ter 16\$50 para um SG gigante, 7\$50 para uma bica e 26\$00 para um litro de gasolina, como se as batatas, o arroz, a carne e outros géneros alimentícios não sejam necessários ao nosso dia a dia cada vez mais desprotegido da batata das coisas.

Os tempos mudaram mas as vontades ficaram. Berra-se a pleitos pulmões que aquele gajo é filho da mãe, às duas por três ofende-se o vizinho porque tem um partido diferente, e a verdade é que o Zé do manguito para qualquer lado que se vire curva-se à bondade de D. Austeridadezinha e acaba dando-lhe a sua cédula de pão que tanta falta faz lá em casa, pois a mulher é doente, o filho frequenta o ensino gratuito, socialista, democrático, e o Zé há mais de um ano que está desempregado. Mas tendo em conta a evolução deste nosso pequeno mundo não há machado que corra a brutalidade do ser humano

## ESTÁ MAIS CARA

### A SOMBRA NA PRAIA

Não há dúvida que a atracção das praias, além do mar que as afaga, é o sol, na sua maior pureza.

Será por isso que em qualquer praia que se preze as barracas e os toldos são oferecidos aos veraneantes e banhistas, para os proteger dos raios mais dardelantes do astro-rei.

«São ofertados», isto é um modo de dizer, pois, ao que parece, tanto as barracas como os toldos de aluguer, que custam dinheiro,

que comodamente aceita a sua própria destruição. O mulherio regateia os folhetins da televisão, os maridos assistem ao campeonato do mundo em futebol e não ligam meia à vida que corre às avessas. A frustração é já uma sensação comum do quotidiano e o vício um mau remédio. O alcoolismo e a droga aumentam consideravelmente, na maioria das praias deste país já não é somente o rei que vai nu e em todas as esquinas, perdidos no labirinto da cidade, homens e mulheres inventam o amor dos becos e das alamedas.

A falta de espiritualidade e o materialismo aceso dos nossos dias transformam-nos em muros arruinados onde se vêm colar anúncios e cartazes contagados pelas mãos ladrões e cúmplices das orquestras contemporâneas. Apela-se para o civismo, investiga-se nos arquivos, copiam-se doutrinas, promulgam-se leis, rasgam-se inquéritos e o pobre Zé de olhos empoeirados aceita na normalidade habitual todas as questões postas. Vai-se assistindo aos filmes de pornografia, ouvindo canções de luta aqui ou acolá, derramando abstracção na casinhas, na boite ou no bairraco caseiro e D. Austeridadezinha sem atropelos, sem oposição, instalada num hotel de cinco estrelas, passando férias em Albufeira ou na Costa da Caparica, gozando de subsídio de férias, de semana inglesa e de horas extraordinárias, pedindo empréstimos, usando gravata e lendo boas revistas, vai-nos, com seus hábitos e costumes característicos, explorando e reduzindo as nossas poucas esperanças de vida. Mas ficou provado a inocência do Zé nas eleições...

LUIS PEREIRA

## SEMINÁRIO SOBRE PROCESSAMENTO DAS EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS HORTO-FRUTÍCOLAS

Dos Serviços Regionais de Agricultura do Algarve, sediados em Tavira, recebemos um aviso dirigido aos agricultores, o qual se reveste de grande interesse, pelo que chamamos para ele a devida atenção.

É este o teor do citado aviso: «AVISAM-SE todos os técnicos e empresários agrícolas que se dedicam à produção de produtos horto-frutícolas frescos, que o Fundo de Fomento de Exportação, vai promover um seminário com a finalidade de formar quadros sobre vários aspectos práticos ligados ao processamento das exportações e que terá lugar em Lisboa (19 a 23 de Junho) e no Porto (23 a 27 de Outubro) em locais a fixar.

Os interessados devem fazer a sua inscrição para o GRUPO DE

COM MAIS UM ADIAMENTO NO JULGAMENTO DA «VQZ DE LOULÉ»

## Novas esperanças do abraço fraterno entre os contendores

No passado dia 31, mais um adiamento do julgamento de «A Voz de Loulé» que me deixou esperanças do abraço fraterno entre os contendores.

Até ao dia 7 de Julho, marcado para a audiência, têm os contendores tempo para pensar sobre o apelo que fiz através das linhas insertas na «Voz de Loulé» de 11 de Maio findo sob o título «Do adiamento da «Voz de Loulé» resultará algo que contribua para harmonizar os contendores?», onde a certa altura se lê: «convidado porém, que em todo o ser humano existe algo de bom que muitas vezes não desperte pelo materialismo que domina, e dado admitir que em todos os contendores existe formação suficiente para se convencerem que em desavenças políticas, o mais forte, socialmente falando é claro, valoriza-se tanto mais, quanto mais terreno ceder em favor dos mais fracos, estas esperanças de que o Dr. Tenazinha no tempo que decorrerá até ao próximo julgamento não hesitará no abraço fraterno que defendi no apontamento referido na «Voz de Loulé», para que este jornal continue o caminho traçado para defesa dos interesses do concelho que lhe dá o nome, e, de modo geral do nosso Algarve, onde urge eliminar querelas que o desprestigiem.

Se Deus me conservar a vida, conto estar no Tribunal de Porti-

mão pelas 15 horas do dia 7 do próximo mês de Julho, e se as minhas esperanças se concretizarem, esse dia ficará gravado na minha memória para assinalar compreensão e consciência, factores que importam de verdade para vencermos com honra as dificuldades do dia a dia.

JOAQUIM PISCARRETA

## Resultados dos Jogos Florais da Festa da Pinha-78 de Estoi

A Comissão da Festa da Pinha-78, pertencente aos Jograis António Aleixo, atribuiram aos concorrentes dos Jogos Florais de Estoi, integrados naquele festival, a seguinte classificação:

POESIA OBRIGADA A MOTE — 1.º, António Moreira de Oliveira Alves Barros, Matosinhos; 2.º, Moreira Lopes, Ovar; 3.º, Artur César Rego, Porto.

POESIA LIVRE — 1.º, Albino Ribeiro de Aguiar, Vieira de Leiria; 2.º, António de Matos, Gouveia; 3.º, António G. Domingues, Porto.

QUADRA — 1.º e 2.º, José António Palma Rodrigues, Alcobaça; 3.º, António G. Domingues, Porto.

## Searas de cevada e aveia exótica

Avisam-se todos os agricultores, para que as searas possam ser oportunamente consideradas, que semearam menos de 2 000 kg. de cevada ou «aveia exótica», adquirida à E. P. A. C., que se devem dirigir pessoalmente ou por

carta (registada ou com aviso de recepção) aos Serviços Regionais do Ministério de Agricultura e Pescas (Faro, Portimão ou Tavira) ou aos ex-Grémios da Lavoura onde declararão:

- Área semeada e quantidade total de semente utilizada;
- Fertilização em azoto, fósforo e potássio;
- Data da sementeira;
- Densidade da sementeira;
- Se a seara foi cultivada em alqueive, restolho, ou relva;
- Estado vegetativo da seara em comparação com as provenientes de sementes regionais e estimativa da produção provável destas;
- Estado sanitário (afiorada ou não).

Racal Clube de Sines toma posição quanto à localização da Universidade do Algarve

A pedido do Departamento Cultural do Racal Clube de Silves, a seguir transcrevemos um comunicado que se reporta à localização da Universidade do Algarve e dá conta das diligências empreendidas por aquela agremiação:

«A Direcção do Racal Clube congratula-se com a aprovação na Assembleia da República no dia 5-5-78 do projecto de lei criando a Universidade do Algarve.

Como se sabe este diploma baixou à Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura para discussão na especialidade. Assim o Racal Clube, colectividade de Silves junto de quem tem funcionado a Comissão de Apoio à Instalação da Universidade do Algarve (criada em 1976 por apoio público a que aderiram diversas individualidades e inúmeros algarvios) vai fazer entrega ao Presidente da referida Comissão Parlamentar de um abaixo assinado com milhares de assinaturas recolhidas por todo o Algarve.

No documento que acompanha as assinaturas recolhidas o Racal Clube salienta a necessidade de atender aos interesses do barlavento algarvio quanto à localização da Universidade do Algarve.

Conhecida que é a tendência indiscriminada a instalar na capital do Distrito todos os serviços e órgãos públicos, o Racal Clube alerta para a necessidade de evitar criar no Algarve situações como as que ocorreram com o problema da localização da Universidade do Minho.

Não criticamos o Racal Clube por defender os interesses de Silves, mas esperamos que Vila Real de Santo António não se lembre de fazer idênticas reivindicações.

## Serviços dos Correios: ÚLTIMA TIRAGEM DA CORRESPONDÊNCIA EM LOULÉ

Devido à alteração do horário dos combóios de ligação entre Lisboa e o Algarve, a última estação dos correios local e respetivas marcas, processa e confirma segue:

No marco da Estação dos C. T. T.: até às 21.45 horas;

Nos marcos exteriores: entre as 19 e as 20 horas.

## VISITARAM O ALGARVE OS PRINCIPAIS DIRIGENTES DA NECKERMANN

Em seguimento à visita efectuada à Madeira e aos Açores estiveram no Algarve os principais responsáveis pela importante Agência de Viagens Aleimã Neckermann (com sede em Frankfurt) o Presidente (sr. Pagnia), o Vice-Presidente (sr. Stünnes) e Director-Comercial (sr. Krumbach).

A convite da Agência de Viagens Portuguesa STAR — que representa a Neckermann em Portugal, na pessoa do seu Administrador — sr. Dr. Rodrigues Júnior, realizou-se no Hotel Golf da Penina um jantar de confraternização.

Após uma breve visita aos principais pontos turísticos no Algarve e do Turismo em Portugal, aqueles dirigentes deixaram Portugal com destino a Palma de Maiorca.

A Neckermann representa o primeiro operador individual na Alemanha e espera-se que traga ao Algarve durante a presente época de verão cerca de 25 000 visitantes (da Alemanha e Holanda — países a partir dos quais esta Agência tem programas para Portugal-Algarve, Madeira e Açores). Prevêem-se também programas para as épocas baixas pelo que abre-se assim boas perspectivas futuras para a nova indústria turística tão necessária à recuperação económica e ao engrandecimento do nosso país.

## Enquanto ministros pedem aumento de produção

### técnicos de agricultura criam situação de desalento

Sentindo-se particularmente atingido pela carta que sob este título o sr. Joaquim do Carmo Mariano escreveu no n.º 673 de «A Voz de Loulé», o sr. Eng. Alberto Mendes Quadros, já esteve 2 vezes na redacção do jornal para trocar impressões com o nosso

deram também para encarecer, fazendo mais cara a sombra protetora.

Assim, nas praias de primeira, as barracas passam a custar 600\$00 ao mês, nas restantes 520\$00, subindo, claro está, os toldos também.

Só o mar e a areia (por enquanto), excluídos os transportes e as estadias, ainda são gratuitos.

E atípicamente surpresos: quando tudo sobe, haja alguma coisa que nada custa...